**PORTARIA Nº 203, de 01 dezembro de 2020.**

**Exonera Servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT, que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Admitidos em Caráter Temporário (ACT) conforme abaixo especificados:

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1185, nomeado(a) pela Portaria nº 030, de 07 de fevereiro de 2020.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais I

Servidor: **ALINE INÁCIO ROCHA**, matrícula nº 1123, nomeado(a) pela Portaria nº 030, de 07 de fevereiro de 2020.

Função: Motorista I

Servidor: **MARCELO FARIAS**, matrícula nº 1175, nomeado(a) pela Portaria nº 088, de 11 de março de 2020.

Função: Professora

Servidor: **BIANCA BATISTA LODETTI**, matrícula nº 1162, nomeado(a) pela Portaria nº 066, de 21 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de dezembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças